



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.420 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pela servidora pública efetiva Tatiane de Oliveira Ottoni, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1414/0, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 502/2025, onde ficou constatado que a servidora abaixo qualificada preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora GICELDA KOEPPE LAVALL, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 1335/0, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 01/11/2016 a 05/06/2023.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$6.300,59 (seis mil, trezentos reais e cinquenta e nove centavos), e deverá ser pago no contracheque do mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

"Sentinela do Progresso."

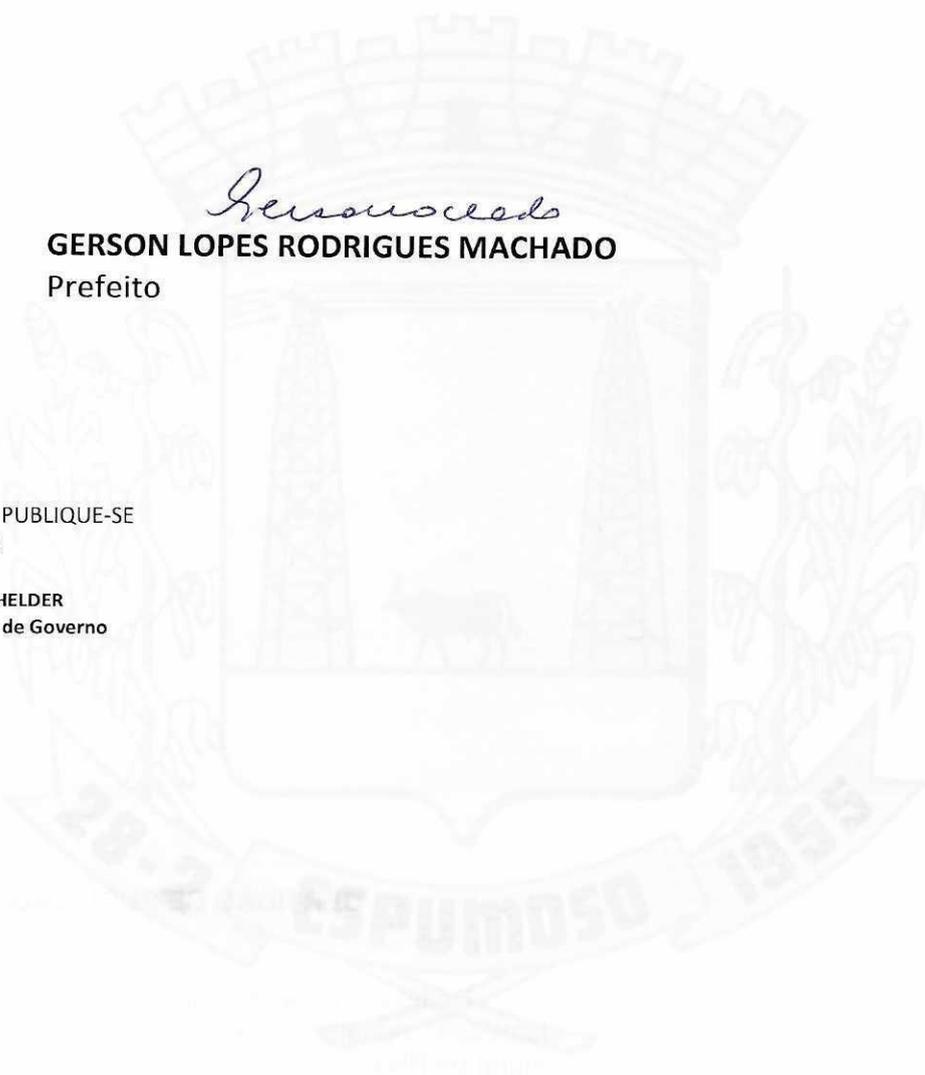
Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Gerson Lopes Rodrigues Machado

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25.02.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

“Sentinela do Progresso.”



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 25 de fevereiro de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração